



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1583

TERMO ADITIVO Nº 002/2013 - ao CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G

PROCESSO Nº : 2011-0.303.464-9
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Salus Associação para a Saúde - Núcleo Salus Paulista.
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN.
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de maio a dezembro de 2013.
DOTAÇÃO: 84.10.10.301.1111.4101.3390.39.00.00

Sonia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

Aos 04 dias do mês de julho de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA APARECIDA PEREZ, doravante denominada CONVENENTE, e do outro lado, a SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE - NÚCLEO SALUS PAULISTA, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua da Azaléas nº 244, Mirandópolis – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Procuradora, MIRIAM IZABEL SIMÕES OLLERTZ, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2013 ao Convênio nº 003/2012/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls.426 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 28/06/2013, pág. 110, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 338/405) em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período compreendido de maio a dezembro de 2013, perfazendo o valor total da despesa de R\$ 3.280.868,68.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº. 84.10.10.301.1111.4101.3390.39.00.00.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2011-03303-464-9

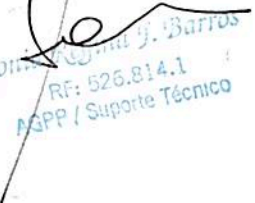
1584-

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 003/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

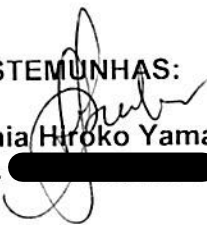
E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde
Convenente


Sonia Rosmary J. Barros
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico


MIRIAM IZABEL SIMOES OLLERTZ
Salus Associação para a Saúde - Núcleo Salus Paulista
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. [REDACTED]


Maria de Lourdes Naville
RG [REDACTED]

-/shy